

INFORMATIVO SIA 13/21 – Classificação dos aeródromos civis públicos segundo RBAC nº 153 para 2021

## Classificação dos aeródromos civis públicos segundo RBAC nº 153 para 2021

Foi publicada no DOU em 25/03/2021 a Portaria nº 4.601, de 23 de março 2021, que divulga a classificação dos aeródromos civis públicos para fins de aplicação do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 153, a ser observada no ano 2021.

Segundo a seção 153.7 do RBAC nº 153, a classificação do aeródromo é realizada anualmente com vistas a identificar os requisitos do regulamento que lhe são obrigatórios, e é definida em função do número de passageiros processados, considerando a média aritmética observada no último triênio (no caso, foram considerados os anos de 2018, 2019 e 2020), e o tipo de voo que o aeródromo processa no ano corrente. No entanto, a Anac pode enquadrar qualquer aeródromo em classe superior àquela em que este seria classificado pela metodologia prevista na subseção 153.7(b) e seguintes, tendo em vista a necessidade de mitigar o risco à segurança operacional.

Nesse sentido, foi apontado em análise técnica que a redução da classe de alguns aeródromos no ano de 2021, devido à baixa no número de passageiros processados em 2020 em razão da pandemia de COVID-19, acompanhada da retomada que vem sendo observada do número de passageiros processados, poderia ocasionar queda indesejada na segurança operacional desses aeródromos, o que motivou a manutenção da classificação adotada em 2020 para o ano 2021.

Confira a Portaria 4.601/2021 em <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/legislacao-1/portarias/2021>.

Esta Superintendência permanece à disposição.

Atenciosamente,



**Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária**

E-mail: [sia@anac.gov.br](mailto:sia@anac.gov.br)

[www.gov.br/anac](http://www.gov.br/anac)

**Este canal de comunicação da Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária tem como objetivo divulgar informações e materiais de orientação ao regulado e não substitui o acompanhamento de publicações pelos meios oficiais.**

**MISSÃO DA ANAC » Garantir a segurança e a excelência da aviação civil.**